



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.378/2021

PROJETO DE LEI Nº 128/2021

Denomina Elvio de Carvalho Matos a Rua 13 do Village Santa Georgina.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Donizete da Farmácia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominada Elvio de Carvalho Matos a Rua 13 do Village Santa Georgina.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 7 de dezembro de 2021.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

GILSON PELIZARO
Vice-Presidente

ILTON FERREIRA
1º Secretário

LURDINHA GRANZOTTE
2ª Secretária